



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MAIO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para estudos sobre custos de Obras de Arte Especiais (OAEs) e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando a necessidade de aprofundamento técnico nos custos e metodologias aplicadas à contratação e execução de Obras de Arte Especiais (OAEs) no Estado de Goiás, e ainda as informações e solicitação constante do Despacho nº 926/2025-DOR (SEI nº 71557478, Processo SEI nº 202500036003245) da Diretoria de Obras Rodoviárias, e ainda das informações e solicitação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias por meio do Despacho nº 365/2025-DPJ (SEI nº 71881999), resolve:

Artigo 1º ALTERAR os artigos 3º e 4º da Portaria nº 52/2025-GOINFRA (SEI nº 71662764), que passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 3º Para a execução dos trabalhos ficam designados como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores da GOINFRA:

- I - Aloísio Augusto de Almeida Pires - Diretor de Projetos Rodoviários;
- II - Leo Moraes Lobo - Gerente de Custos de Obras Rodoviárias;
- III - Eduardo Campos Damascena - Diretoria de Obras Rodoviárias.

Artigo 4º Integrarão ainda o referido Grupo de Trabalho, como membros de instituições externas, os representantes das entidades a seguir discriminadas:

- ABENC/GO (Ofício nº 002/2025 - ABENC/GO (SEI nº 70770729), representada pelo Sr. Ricardo Barbosa Ferreira (como membro titular) e pelo Sr. Victor Martins Siqueira Resende (membro suplente);
- CREA/GO (Ofício nº 08/2025-Pres/AAI/ CREA-GO (SEI nº 70770877), representado pelo Sr. Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida (como membro titular) e pelo Sr. Marcus Vinicius Araújo da Silva Mendes (como membro suplente);
- UEG/GO (E-mail - SEI nº 70875694), representada pelo Sr. Alexandre Garcês de Araújo (como membro titular) e pelo Sr. Neander Berto Mendes (como membro suplente);
- SINICON (E-mail - SEI nº 70875901), representado pelo Sr. Mário Rassi (como membro titular) e pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira (como membro suplente).
- AGE/GO, conforme E-mail (SEI nº 70875901), com Titular: Roberto Ferreira Morgado e Suplente: Oswaldo Ferreira Junior.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 52/2025-GOINFRA (SEI nº 71662764).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

Protocolo 535910

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a

respeito da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Aquisição de 21 (vinte e um) computadores de alta performance com 2 (dois) monitores de 32 polegadas, RAM de 64GB, HD de 1TB e sistema operacional, com garantia de 60 (sessenta) meses, destinados à Diretoria de Obras Cíveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Contratação SISLOG nº 111329, Processo SEI nº 202400005046646, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de análise dos atestados mínimos exigidos no Termo de Referência pelo Setor Requisitante e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante que ofertou o melhor lance - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA, classificado para a fase de habilitação (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 14/05/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília).

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 49 do Decreto estadual nº 10.247/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 535941

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA INÍCIO DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES

Contratação SISLOG nº 108882, Processo SEI nº 202400005031636.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realizar a construção do alojamento feminino, localizado no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 14/05/2025, às 15h, para a realização da reabertura da disputa de lances (repregoamento do certame), em virtude da desclassificação de licitante, OCIDENTE ENGENHARIA LTDA., que não apresentou sua proposta dentro do prazo previsto no instrumento convocatório.

Goiânia, 13 de maio de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 535968

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 037/2025 - GOINFRA, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para realizar a execução da obra de conclusão do remanescente de reforma e adequação no Comando de Policiamento Rodoviário - CPR, localizado em Goiânia, Estado de Goiás, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor